



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 158/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(281) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	---	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001 Assessoria de Gabinete

04.122.0007-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.33.00.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.500,00
------------------------	------	------------------------------------	--------------

01.002. Ouvidoria Municipal

04.122.0007.2.100 Ouvidoria Municipal.

(10) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.500,00
-------------------------	------	--	--------------

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(18) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 1.000,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 130.000,00
--------------------------	------	--	----------------

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal